

Ata minuta n.º 02/2023

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2023, pelas vinte horas reuniu em sessão ordinária a Assembleia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, no Centro Carlos Paredes, em São Marcos, sob a Presidência de Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes e Secretariada pelos Vogais Ana Paula Pinhanços Guedes e Miguel Mariquitos Rito. -----

Registraram-se as presenças dos seguintes vogais: -----

Do Partido Socialista, os Srs. Vogais – Sílvio de Almeida Paiva, Alberto Capela de Almeida, Carla Salomé Coelho Pinto em substituição do Sr. Vogal Filipe José Teixeira Carreiro, António Manuel Reis de Almeida e Filipa Dias Mendes. -----

Do Partido Social Democrata, os Srs. Vogais – António Fernando Vilela Pereira, Domingos Manuel Costa Massena, Nuno José Carlos e Susana Isabel Nunes Dinis. -----

Da Coligação Unitária Democrática, os Srs. Vogais – Fernando Carlos Cerqueira Pinto e Rui Freire em substituição da Sra. Vogal Anabela de Oliveira Vogado. -----

Do Chega, os Srs. Vogais – Luís Miguel Nunes Carreira e Cristina Maria Ribeiro de Oliveira. -----

Do Centro Democrático Social, os Srs. Vogais – Bruno Miguel de Sousa Gonçalves e Manuela Valério em substituição da Sra. Vogal Síbila Rute Vicente Geraldo Pereira. -----

Do Bloco de Esquerda, a Sra. Vogal Sandrine Gomes Silva. -----

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte horas e dez minutos. -----

No período de intervenção do público, foi dada a palavra aos cidadãos Rodolfo José Caseiro e Luís Miguel Morgado Baptista. -----

No período antes da ordem do dia, foram apresentadas à mesa de assembleia duas moções. --

Moção “Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático” apresentada pela CDU e foi posta à votação por pontos individualmente como segue: -----

Ponto 1.º - Aprovado por unanimidade por todas as bancadas com 19 votos. -----

Ponto n.º 2 – Aprovado por unanimidade por todas as bancadas com 19 votos. -----

Ponto n.º 3 – Reprovado com 15 votos contra das bancadas do PS (8 votos), PSD (3 votos), Chega (2 votos) e CDS (2 votos), e com 3 votos a favor das bancadas da CDU (2 votos) e BE (1 voto). O vogal do PSD, Sr. Domingos Manuel da Costa Massena, não se encontrava presente na sala aquando da votação. -----

Ponto n.º 4 – Reprovado com 15 votos contra das bancadas do PS (8 votos), PSD (3 votos), Chega (2 votos) e CDS (2 votos), e com 3 votos a favor das bancadas da CDU (2 votos) e BE (1

voto). O vogal do PSD, Sr. Domingos Manuel da Costa Massena, não se encontrava presente na sala aquando da votação. -----

Ponto n.º 5 – Aprovado com 14 votos das bancadas do PS (8 votos), PSD, (3 votos), CDU (2 votos) e BE (1 voto), e com 4 abstenções das bancadas do Chega (2 votos) e do CDS (2 votos). O vogal do PSD, Sr. Domingos Manuel da Costa Massena, não se encontrava presente na sala aquando da votação. -----

Moção “Situação financeira da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém”, apresentada pela CDU e reprovada por maioria com 16 votos contra das bancadas do PS (8 votos), PSD (4 votos), Chega (2 votos) e CDS (2 votos), e com 3 votos a favor das bancadas da CDU (2 votos) e BE (1 voto). -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início à sessão, com a ordem de trabalhos constante da convocatória: -----

PONTO 1 – Apreciar e votar a ata da Assembleia de Freguesia n.º 01/2023 - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado** por **unanimidade**. -----

PONTO 2 - Autorizar, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de colaboração entre a União das Freguesias do Cacém e São Marcos e a Fundação JMJ relativo a cedência de espaços – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado** por **unanimidade**. -----

PONTO 3 - Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2022 - da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado** por maioria com 9 votos a favor das bancadas do PS (8 votos) e BE (1 voto), e com 10 abstenções das bancadas do PSD (4 votos), CDU (2 votos), Chega (2 votos) e CDS (2 votos). -----

PONTO 4 - Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação – da ordem de trabalhos. -----

PONTO 5 - Autorizar, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de colaboração entre a União das Freguesias do Cacém e São Marcos e a Câmara Municipal de Sintra relativo ao “Serviço de atendimento e de acompanhamento social integrado – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado** por **unanimidade**. -----

PONTO 6 - Autorizar, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o aditamento ao Auto de Transferência de Recursos n.º 96/2020, celebrado entre o Município de Sintra e a União das Freguesias do Cacém e São Marcos no âmbito da Competência da Gestão e Manutenção de Espaços Verdes – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

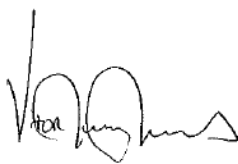
PONTO 7 - Aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª Revisão Orçamental de 2023 – da ordem de trabalhos e após discussão, foi posto à votação o documento tendo sido **aprovado por maioria com 11 votos a favor das bancadas do PS (8 votos), CDU (2 votos) e BE (1 voto), e com 8 abstenções das bancadas do PSD (4 votos), Chega (2 votos) e CDS (2 votos).** -----

PONTO 8 - Apreciar, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Informação escrita do Presidente da Junta referente ao primeiro trimestre de 2023 – da ordem de trabalhos. -----

Para constar lavrou-se a presente acta que foi votada e aprovada por unanimidade e que irá ser assinada. -----

Cacém e São Marcos, 20 de abril de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias do Cacém e de São Marcos



Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes